



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício nº. 128/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 22 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

**Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2023**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 005/2023, que dispõe sobre alteração no anexo I da Lei Complementar n.º 025/2020, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Chaves, objetivando a inclusão de mais vagas de Vigia e de Fonoaudiólogo, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária no dia 19 de maio de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 22/05/2023 - 14:20 - N: 003852

